



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO**  
**PERALTA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2807/2022

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA SAÚDE  
BUCAL DO IDOSO NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Dispõe sobre o programa saúde bucal do idoso no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo fomentar o direito de acesso às ações e serviços de saúde bucal para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Art. 3º - O Programa Saúde Bucal do Idoso poderá ter como objetivo o diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico odontológico e prótese.

Art. 4º - O Poder Executivo, poderá, no uso de suas competências constitucionais, estabelecer a estrutura e as diretrizes do Programa de Saúde Bucal do Idoso.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Com as mudanças geradas pelo envelhecimento, muitas vezes é preciso, com o tempo, adotar novos cuidados para preservar a saúde e garantir qualidade de vida na terceira idade. Ao mesmo tempo, alguns cuidados que nos acostumamos a tomar desde a infância também não podem ser deixados de lado. Entre eles está a higiene bucal.

Manter os cuidados com os dentes beneficia não apenas a saúde bucal, já que a mastigação correta é fundamental também para garantir uma boa digestão dos alimentos e absorção dos nutrientes. Além disso, ainda há a questão psicológica, uma vez que um sorriso bonito e saudável também é importante para o bem-estar e para a autoestima.

Portanto, o cuidado com a saúde bucal torna-se tão importante na terceira idade quanto em qualquer outra fase da vida, e exige ainda atenção para algumas particularidades do envelhecimento. Vale sempre contar com o acompanhamento regular de um profissional de odontologia e tomar alguns cuidados diários.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2022

*Mauro Peralta*  
**DR. MAURO PERALTA**  
**Vereador**